



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1207/GR/UFFS/2020**

Constitui o Comitê da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica - AGIITEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Comitê da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** A AGIITEC atuará como o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 3º** O Comitê da AGIITEC atuará na articulação das demandas oriundas da comunidade acadêmica e demais instituições que objetivam o fomento e o fortalecimento da Internacionalização, da Inovação Tecnológica e do Empreendedorismo nos variados espaços institucionais e em parcerias com instituições externas.

**Art. 4º** Compete ao Comitê da AGIITEC:

- I** - promover o fortalecimento de parcerias internacionais e interinstitucionais devidamente institucionalizadas, que sejam relevantes para a missão institucional da UFFS;
- II** - promover a sensibilização e a capacitação da comunidade universitária e regional, para o fortalecimento da cultura de internacionalização, inovação tecnológica, valorização da propriedade intelectual e empreendedorismo;
- III** - simplificar fluxos para o estabelecimento de parcerias que envolvam projetos de inovação, transferência tecnológica ou internacionalização;
- IV** - fomentar parcerias para o desenvolvimento de inovações e desenvolvimento de novos empreendimentos promotores de desenvolvimento econômico ou social;
- V** - propor atualizações da Política de Internacionalização da UFFS;
- VI** - propor atualizações da Política de Inovação da UFFS;
- VII** - aprovar seu regimento interno e suas alterações.

**Art. 5º** Ficam revogadas a Portaria nº 693/GR/UFFS/2015, de 02 de julho de 2015 e a Portaria nº 369/GR/UFFS/2020, de 3 de abril de 2020, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor